



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 09/77
Projeto de Lei*

LEI Nº 140, DE 23 DE MAIO DE 1977.

"Muda a denominação da atual rua Um para rua Wilson Tavares, situada no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na Vila São João, em Queimados, 2º distrito deste Município".

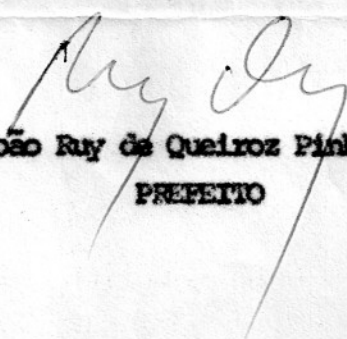
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Passa a denominar-se rua "WILSON TAVARES" a atual rua Um, situada no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na Vila São João, em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de maio de 1977.


João Ray de Queiroz Pinheiro
PREFEITO


Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei nº 140, de 23.05.77 - Fls. nº 02.

Camilo Rodrigues Braz
Camilo Rodrigues Braz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Hélio Calso Cardoso Louzada
Hélio Calso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Oswaldo Silva
Oswaldo Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

Primo Novello
Primo Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

Murilo de Silva Alves
Murilo de Silva Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

José Carlos do Valle
José Carlos do Valle
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

José Frões Machado
José Frões Machado
PROCURADOR GERAL